



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 126/2008

Boa Vista-RR, 10 de março de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000089/2008-80,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor **RILDO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “01”, Matrícula SIAPE 1505643, do quadro permanente deste CEFET-RR, conforme Art. 34 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 10 de março de 2008

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral